



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 232/2025

PROJETO DE LEI Nº 59/2025

RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei altera a Lei que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por aplicativo, buscando disciplinar que, a solicitação de alteração/substituição de veículos já cadastrados, não impedirá a continuidade da prestação do serviço até que haja a sua homologação ou não pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança.

É notório que a proposta legislativa está munida das melhores intenções, haja vista que, toda desburocratização e facilitação para a continuidade da atividade econômica, é benéfica para nossa cidade, entretanto, recomendamos que seja dada a devida atenção ao parecer da Comissão de Justiça e Redação desta Edilidade antes de qualquer apreciação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2025.

GASPAR

RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

